



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº028/2024 - ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração vem atender à solicitação da POLÍCIA MILITAR DESTACAMENTO IRATI/SC, através do convenio rádio patrulha municipal, conta corrente nº106110-0 e da solicitação da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE IRATI/SC, através do convenio de transito firmado com o Município para atender à necessidade solicitada para a troca de filtro dos bebedouros do destacamento da Polícia Militar e Civil. De acordo com o exposto na solicitação encaminhada ao município pelo policial Ilmar Meurer 2ºSGT PM MAT 925256-8, CMT 7º/2º/5ª/2ºBPM/FRON e pela Agente de Polícia Civil Sandra Sueli Scmith, lotada na DPMU de Irati/SC, optamos pelo atendimento dos serviços solicitados, dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

Ressaltamos que a troca desses filtros não é realizada a mais de dois anos, sendo uma necessidade anual, para que desempenhe sua real função que é filtrar a água para consumo. Diante do baixo valor demonstrado logo abaixo pedimos a dispensa dos 3 dias de publicação, tendo em vista que a publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DO FILTRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLÍCIA MILITAR E CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01- FILTRO DE AGUA MARCA SOFT

ITEM 02 – MÃO DE OBRA

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município não dispõe de servidor capacitado nem dos filtros para efetuar a manutenção, sendo a contratação de empresa especializada nesse ramo a melhor solução para o momento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:



A quantidade a ser contratada será de para 2(duas) unidades e ira suprir a necessidade do exercício de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, realizado pelo servidor Lidionei Ferrari, foi realizado pesquisa de contratações públicas realizadas em nossa região e não foi encontrado, apenas no estado de São Paulo, a qual não conseguimos tomar como base para valor devido a realidade de valor aplicados em cada estado. Verificou-se o menor preço para o item, conforme dados abaixo:

Item	Empresa 01 Valor	Empresa 02 Valor	Empresa 03 Valor
01	R\$ 215,00 Total de 2 unidades R\$ 430,00	R\$ 190,00 Total de 2 unidades R\$ 380,00	R\$ 225,00 Total de 2 unidades R\$ 450,00
02	R\$ 75,00 Total de 2 unidades R\$ 150,00	R\$ 60,00 Total de 2 unidades R\$ 120,00	R\$ 75,00 Total de 2 unidades R\$ 150,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 08/07/2024.
O prazo para de entrega em até 3 dias corridos.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é media devido a necessidade do objeto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda nº039/2024-Educação.

Irati/SC, 04 de julho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51